

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA SETORIAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE FORTALEZA (AMC)

Data	25/04/2014 (Sexta-feira)	Horário: 11h45min
Local	SEPOG	
Participantes	<b>Secretários:</b> Philipe Nottingham (SEPOG) e João de Aguiar Pupo (SCSP)	
	<b><u>Bancada do Governo:</u></b>  1. Francisco Figueiredo de Paula Pessoa (SCSP) 2. Angela Marcia F. Araújo (SEPOG) 3. Samarkandra Alencar (SEPOG) 4. Ítalo de Andrade (SCSP) 5. Martha Rejane Santana de S. Reis (SCSP) 6. Ramom Carvalho (Assessoria Jurídica/SCSP)	
	<b><u>Bancada dos Servidores/empregados:</u></b>  1. Eriston Lima Ferreira (SINDIFORT) 2. José Adelmo Melo Júnior (AMC) 3. Tiago Jales (AMC) 4. João Batista Torres Chaves Júnior (AMC) 5. Marcos Rogério (AMC) 6. Lidianne Uchoa do Nascimento (Advogada SINDIFORT)	
	<b><u>Representante da Câmara Municipal dos Vereadores:</u></b> Vereadora Exma. Sra. Regina Cláudia Tabosa Ferreira Gomes	

### Pauta da Reunião

Regularização da jornada de trabalho.

### Ata da Reunião

- ✓ A reunião teve início às 11h45min
- ✓ O Secretário Dr. Philipe iniciou a reunião passando a palavra para o Eriston, que relembrou a possibilidade de rever a proposta de fevereiro.
- ✓ Eriston propôs um incentivo especial para os agentes no período da Copa do Mundo, à parte da negociação e temporária (maio, junho e julho). A operação seria feita nos locais dos jogos, com serviços de batedores, em locais de acessos, corredores gastronômicos e outros. O Dr. Philippe sugeriu tratar desse assunto em outro momento, apesar de ser uma proposta simpática.
- ✓ Foi abordado, pela Dra. Lidianne, o assunto das faltas descontadas por conta da greve, que tais faltas prejudicam uma possível promoção e atrasam a licença prêmio. O Dr. Philipe salientou que as faltas não são negociáveis, pois já foram aplicadas, não é possível renegociar em função da recusa a proposta e volta à paralisação. Os agentes assumiram o risco de sofrer os danos de uma paralisação, por isso, as faltas

não podem ser abonadas, porém pode-se retirar do critério de promoção, para que não haja prejuízo a esses agentes, no caso de possíveis promoções.

- ✓ Dr. Philipe lembrou as 4 propostas feitas anteriormente. Dantas sugeriu retirar o item IV, Dra. Lidianne defende a ideia de reescrevê-lo. O Dr. Philipe propõe reconsiderar os itens III e IV, ficando assim estabelecido: Os itens I e II se mantêm; o item IV passa a ser o III, modificando os 24 meses; O Item IV seria a Retirada da ação sobre a carga horária, pois não se pode resolver por aqui, algo que esteja em judicie.
- ✓ Qualquer medida acertada seria contada a partir do mês vigente. A mudança de carga horária seria formalizada legalmente.
- ✓ Os itens propostos ficam assim:

I. Adequação da carga horária semanal dos Agentes de Trânsito para 30h/s, de acordo com o padrão aplicado à maior parte das categorias que possuem carga horária de 180h/mês;

II. Para recompor a carga horária necessária ao bom funcionamento da AMC, será oferecida aos agentes de trânsito a opção pela suplementação da carga horária semanal em 6h/s, nos termos no Plano de Cargos, Carreira e Salários da AMC, de acordo com a demanda do serviço;

III. Após passados 12 meses, for constatado avanços significativos de melhoria de desempenho nas ações de operação e fiscalização de trânsito realizados pela AMC, mediante a avaliação de indicadores, tais como: quantidade de vítimas de acidente de trânsito, tempo de atendimento de colisões, abordagens educativas etc., bem como o comprometimento de despesas de pessoal ter evoluído positivamente (LRF) será analisada a viabilidade de criação da tabela salarial com 36 horas, como opção;

IV. Retirada da Ação na Justiça sobre a carga horária.

#### **Encaminhamentos**

A SEPOG sugeriu que as propostas fossem analisadas e que a categoria apresentasse se necessária, uma contraproposta.